



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

SÃO JORGE D'OESTE/PR – (46) 3534 2365

COMISSÃO ELEITORAL

Edital 04/2024

São Jorge D'Oeste, 03 de fevereiro de 2025

Divulga a relação de candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos e aptos a participar da escolha, como candidatos a Suplentes para o Conselho Tutelar deste município.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Jorge D'Oeste, neste ato representado por seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em parceria com a Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo de Eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar de São Jorge D'Oeste, torna público os aprovados na prova de questões específicas sobre o ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente, aplicada no dia 24 de janeiro de 2025 – às 18h30h na Escola Estadual Pe. José de Anchieta – São Jorge D'Oeste – PR.

Art.1 – Todas as(os) candidatas(os) abaixo descritas(os) em ordem alfabética, tendo obtido as notas descritas em sequência:

Nome do candidato	Pontuação em porcentagem de acertos
MARIA SALETE CITADELLA	6,0%
RONALDO ROQUE POYER	8.0%

Art.2 –Os candidatos que atingiram um percentual de 60% (sessenta por cento) de acertos na prova, estão aptos a concorrerem a eleição dos membros do conselho tutelar, que será realizada no dia 06 de Março de 2025, conforme já previu o edital de abertura do Processo eleitoral.

Art.3 - Para que ninguém alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado na imprensa local e afixado na sede do Conselho Tutelar e Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste.

Art. 4 - Caso haja algum fato até o momento desconhecido, que desabone qualquer um dos candidatos aprovados, poderá ser impugnada sua candidatura junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cabendo recurso ao candidato impugnado.

Art.5 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Thaís Francisco

Presidente Comissão Eleitoral Especial